



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº 11/2013**

**O SENHOR ANDRÉ LUIZ ABRÃO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Goiânia, inscrito no CPF nº 369.612.721-34, RG nº 2120613 2ª Via SSP-GO, designado pela Portaria nº 219 de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU dia 31 de agosto de 2016, Portaria nº 5 de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOU no dia 30 de janeiro de 2017

**RESOLVE:**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA para SUBSTITUIÇÃO DE UM VEÍCULO, conforme documentos anexado ao processo na folha 1.875 do contrato nº 11/2013, cujo objeto é a prestação de locação de veículos firmado entre o **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO/SUPERINTENDÊNCIA DE GOIÁS** e a empresa **CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA – EPP, CNPJ Nº 10.965.593/0001-00** conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e os atos constantes do processo 819/2013

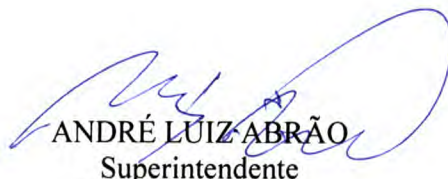
I – A substituição devido o veículo não estar com a quilometragem considerável e com a mecânica comprometida.

II – O valor do presente Termo de Apostilamento não sofrerá nenhum reajuste.

III – A emissão do empenho nº 2017NE800080, no valor de R\$4.824,74 (quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais setenta e quatro centavos) emitido em 20 de fevereiro de 2017, para custeio de parte das despesas;

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

Goiânia, 23 de maio de 2017.

  
ANDRÉ LUIZ ABRÃO  
Superintendente

*André Luiz Abrão*  
Superintendente  
Inmetro/Surgo